



DECRETO Nº 3406

de 18 de dezembro de 2020

"Nomeia os membros do Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Chapadão do sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º.

°. Ficam nomeados para compor o Grupo Gestor Municipal do Programa BPC na Escola que tem como intuito promover a articulação Inter setorial junto às políticas de Assistência Social, Saúde, Educação e Educação Especial/Inclusiva, os membros abaixo nominados, em conformidade com a indicação das respectivas secretarias:

I.

Eleise Alves dos Santos - Gestor da Política de Assistência Social - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II.

Maria Otilia Moreira dos Santos Balbino - Gestor da Política de Educação - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

III.

Bruna Daniela Lopes Ariano - Gestor da Política de Saúde - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

IV.

Elizabete de Oliveira Colete - Gestor da Política de Educação Especial/Inclusiva - Representante da Associação Pais e Mestres Expcionais (APAE).

Art. 2º.

O Programa BPC na Escola tem como objetivo garantir o acesso e a permanência na escola de crianças e adolescentes com deficiência de 0 a 18 anos, que recebem o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC). Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações Inter setoriais, envolvendo as políticas de Assistência Social, de Educação, de Saúde e de Direitos Humanos. Assim, fica o grupo responsável pelo acompanhamento e execução do programa.

Art. 3º.

Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chapadão do sul - MS, 18 de dezembro de 2020.

JOÃO CARLOS KRUG Prefeito Municipal.

Decreto Nº 3406/2020 - 18 de dezembro de 2020

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em